

*Ana Cléia de Freitas Lima*  
Ana Cléia de Freitas Lima  
Of. Reg. Tit. Doc. Subst.  
Port. 003/2003

**ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Nº- 008 / 97 de 30 abril de 1997

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUI,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em forma de permuta, o imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, situado na Av. Getúlio Vargas, 426, esquina com a rua Capitão Gerinaldo, com dimensões de 16 metro de frente e 30 metros de fundo, perfazendo uma área total de 480 metro quadrados.

Art. 2º- A permuta será feita por dois (02) lotes de terreno pertencente ao Senhor Desembargador ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, sendo o 1º- (primeiro) lote situado à rua Venâncio Borges, SN, esquina com a rua Travessa do Posto de Saúde, medindo 30 metros de frente e 51 metros de fundo, perfazendo uma área total de 1.530 metros quadrados, onde se encontra edificado o Prédio Sede da Prefeitura Municipal e o 2º- (segundo) lote localizado na rua Travessa do Posto, medindo 20 metros de frente e 30 metros de fundo, perfazendo uma área total de 600 metros quadrados, limitando-se ao norte com o Prédio Sede da Prefeitura Municipal, ao sul com o Prédio do Fórum DES. ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, ao leste com a rua Travessa do Posto e ao oeste com terreno remanescente.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado, a, após a regularização dos citados imóveis, promover por doação o segundo lote especificado no artigo segundo desta Lei para a Câmara Municipal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, em 30 de abril de 1997.

*Paulo César Vilarinho Soares*  
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi numerada e sancionada aos dias trinta (30) de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997).

*Quintino Nunes da Silva*  
QUINTINO NUNES DA SILVA  
Secretario Chefe de Gabinete

CARTÓRIO 1º OFÍCIO PALMEIRAS - PIAUI	<b>AUTENTICACÃO</b>
	A presente fotocópia confere com O original apresentação. Dou fé. Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade.
	Palmeiras-Pi 06/08/1997
	<i>Ana Cléia de Freitas Lima</i> Tabeliã Subst. Port. 003/2003

**CARTÓRIO "CLEIDE LAFAIETE"**  
1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS  
Rua Travessa do Posto de Saúde, 160  
*Ana Cléia de Freitas Lima*  
Tabeliã Subst. - Port. 003/03  
PALMEIRAS - PI